



**DECLARAÇÃO -
TRABALHADORES POR CONTA PRÓPRIA SEM
DECLARAÇÃO DE IRS/SERVIÇO DOMÉSTICO**

Serviço de Ação Social, Educação e Cultura

Reg. N.º

Em

Eu

Contribuinte: BI/Cartão de Cidadão n.º

Arquivo: Emissão: Validade:

Estado Civil: Data de Nascimento:

Endereço: N.º Polícia/Cx:

Código Postal: Freguesia:

Concelho: Telefone: Telemóvel:

declaro, sob o compromisso de honra que trabalho por conta própria/em serviços domésticos
(cortar o que não interessa), não declarando I.R.S., exercendo a função de
da qual aufero a remuneração média mensal de , Euros.

A/O requerente

Nota:

- As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
- Os dados pessoais são tratados informaticamente – Lei n.º 10/91, de 29 de Abril:
- . Artigo 13.º, n.º 1 – Qualquer pessoa tem o direito de ser informada sobre a existência de ficheiro automática, base ou banco de dados pessoais que lhe respeitem, e respetiva finalidade, bem como sobre a identidade e o endereço do seu responsável.
- . Artigo 30.º, n.º 1 – Qualquer pessoa tem, relativamente a dados pessoais que lhe respeitam, o direito de exigir a correção de informação inexatas e o completamente das total ou parcialmente omissas, bem como a supressão das que tenham sido obtidas por meios ilícitos ou enganosos ou cujo registo ou conservação não seja permitido.